



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 158509/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição de pastas, blocos de requisição, coletes e crachás, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Administração de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Prefeita do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 158509/2025, objetivando a aquisição de pastas para serem utilizadas nos processos de emissão e registros de alvarás, para formalização de processos desta secretaria e ainda, bloco de requisição para uso da secretaria, coletes e crachás para os fiscais do município do Departamento de Fiscalização, Edificação e Postura, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Administração de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação das empresas: **GRÁFICA PIRACANJUBA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.452.787/0001-58, no valor total de **R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)** e **G7 PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.260.541/0001-80, no valor total de **R\$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS)**, objetivando a aquisição de pastas para serem utilizadas nos processos de emissão e registros de alvarás, para formalização de processos da secretaria e ainda, bloco de requisição para uso da secretaria, coletes e crachás para os fiscais do município do Departamento de Fiscalização, Edificação e Postura, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Administração Públicos de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2025.

Lenízia Alves Canêdo

Prefeita Municipal de Piracanjuba